



COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026** e seus anexos, cujo objeto consiste na Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração para a execução do **Projeto TRILHA 2026**.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: edita trilha@setre.ba.gov.br.

Salvador/BA, em 28 de abril de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE; a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA; o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município, nos termos estabelecidos neste instrumento, ao Convênio de Cooperação Técnica n. 004/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE; da DESENBAHIA e do SEBRAE-BA, publicado no DOE edição de 25/05/2024, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor de micro e pequenos negócios, identificada como CREDIBAHIA, estabelecendo as diretrizes e atribuições para as partes. Vigência: a contar da data de publicação deste Termo de Adesão até 31/12/2027.

TERMO DE ADESÃO Nº.	MUNICÍPIO
006/2026	AMÉRICA DOURADA
007/2026	GUARATINGA
008/2026	VALENÇA
009/2026	ITAJUÍPE
010/2026	JAGUAQUARA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA CONJUNTA SUDESB/SETRE Nº 029 DE 24 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB e o SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO RENDA, ESPORTE, no uso de atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as disposições no Decreto Estadual de nº 11.571, de 03 de junho de 2009, na Instrução Normativa nº 014 de 28 dezembro de 2012 e em conformidade com o Processo SEI nº 069.1468.2025.0004613-45 e na RESOLUÇÃO COPE nº 596/2025. **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, e da Secretaria do Trabalho, Emprego Renda e Esporte, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinada à Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, na forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo.
Servidores SUDESB:
Carla Josefa Hanhoerster Silva, matrícula nº 9381413, na condição de presidente;
Liz Roseane de Lima Batista, matrícula 69584404;
Rosa Morena Costa Dias, matrícula 92121974;
Servidores SETRE:
Hebert Brito da Silva, matrícula 21620048;
Leonardo Lisbôa Ramos, matrícula 214514869;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador - BA, 24 de abril de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

Augusto Sergio Vasconcelos de Oliveira
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

Portaria Nº 01055609 de 28 de Abril de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 01042409 de 18 de Março de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOAO RICARDO MARQUES MELO**, matrícula nº 92123944.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 48/2026
Processo: 069.1486.2026.0001382-17. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FBFS. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE FUTSAL 2026", de 20/08/2026 a 06/12/2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 37/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** **Vigência:** 330 (trezentos e trinta) dias. **Gestor da Parceria:** Fernando Ferreira de Oliveira Junior- Coordenador de Excelência Esportiva em exercício. **Data:** 28/04/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Nadjara Santos Andrade Barbosa - Representante Legal da FBFS, Fernando Ferreira de Oliveira Junior- Coordenador de Excelência Esportiva em exercício.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br

GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba